



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.190/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento Anual de 2017, Lei 4.176/2016 e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento Municipal de Várzea Grande, para inclusão do projeto **1.545 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO POP**, no Orçamento vigente de 2017 no Valor de R\$ 252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), referente ao Processo nº 71001.018568/2014-29, Convênio nº 802161/2014 – proposta SICONV nº 023045/2014, Termo de Convênio que entre si celebram a União por intermédio do Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Várzea Grande/MT, com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, por meio de Aquisição de Equipamento/Material Permanente e Veículo(s) 0 Km, obedecido o Plano de Trabalho aprovado, bem como a criação de elemento de despesas, em atendimento ao programa do anexo I.

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	42	Proteção Social Especial
Projeto	1.545	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Centro Pop



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	2.600,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	302	250.000,00
Total			252.600,00

Art. 2º O recurso necessário à execução acima mencionada, para a fonte 999 (recursos próprio) o qual destina-se a contrapartida para o Convênio Federal, serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente de 2017, em atendimento ao programa do **anexo II**.

ANEXO II
ANULAÇÃO

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária	01	Gabinete do secretario
Função	08	Assistência Social
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	02	Apoio Administrativo
Projeto	2214	Manter o Funcionamento da secretaria Municipal conforme a NOB/SUAS

DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	2.600,00
TOTAL			2.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 23 de fevereiro de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 129/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de **Janeiro de 2017**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
30804	Marcelo Rosa da Silva	Efetivo	2015/2016	01.01.17 a 30.01.17 (30 dias)
33352	Maria Margareth Veras Gadelha	Efetivo	2013/2014	03.01.17 a 01.02.17 (30 dias)
34427	Mario Marcio Carrijo	Efetivo	2015/2016	16.01.17 a 14.02.17 (30 dias)
36796	Neuzelli de Souza	Efetivo	2014/2015	02.01.17 a 31.01.17 (30 dias)
35943	Moises Nadaf Neto	Efetivo	2010/2011	03.01.17 a 17.01.17 (15 dias)
84685	Oderlino Rodrigues de Godoy	Efetivo	2014/2015	01.01.17 a 30.01.17 (30 dias)
38910	Pedro Venâncio Cortes da Silva	Efetivo	2012/2013	02.01.17 a 31.01.17 (30 dias)
47055	Wagner Marconde da Costa Lopes	Efetivo	2013/2014	01.01.17 a 30.01.17 (30 dias)
47066	Walace Santos Guimarães	Efetivo	2006/2007	01.01.17 a 30.01.17 (30 dias)
89878	Wilson Benedito Pereira	Efetivo	2015/2016	01.01.17 a 30.01.17 (30 dias)
47565	Wilson Ferreira Matos	Efetivo	2012/2013	23.01.17 a 21.02.17 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 03 de Março de 2017.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 122/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **10 (dez) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2010/2011**, a vigorar a partir de **01.03.2017 a 10.03.2017**, a servidora **DANIELLE CRISTINA LORENZON**, matrícula nº 9847, Efetiva, exercendo o cargo Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de Março de 2017.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

08/2017, de 16 de fevereiro de 2017, sediada na Procuradoria Geral do Município – Av. Artur Bernardes, nº. 1.399, Planalto Ipiranga II, para, sob a presidência do primeiro – Instaurar **SINDICÂNCIA**, e apure, no prazo de **30 (trinta) dias**, possíveis enquadramentos às Leis e Decretos que regem a Guarda Municipal de Várzea Grande, e subsidiariamente o Estatuto do Servidor Público de Várzea Grande, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes da C.I nº. 33/GMVG/2016, de 29/01/2016, e demais documentos anexos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 06 de Março de 2017.

Éber Milton da Silva Soares

Corregedor Geral – SMDS/GMVG

PORTARIA Nº 031/ CORREG. GERAL/ 2017.

O Corregedor Geral da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº. 4.167/2016, de 30 de junho de 2016, Lei nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016 e, tendo em vista o disposto no Art. 10, da Lei 4.108/2015, Art. 4º, III, § único, Art. 6º, III, b, Art. 9º e Arts. 23 a 29, todos do Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015 e, Portaria GAB/PREF/PMVG nº. 08/2017, de 16 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que a Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, composta pelos servidores **Maurício** Rodrigues da Silva, matrícula nº. 35.127; **Roseir Brandão** Dionísio, matrícula nº. 41.212 e **Sidney** Oliveira do Carmo, matrícula nº. 43.248, nomeada pela Portaria nº.

LEI Nº 4.190/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento Anual de 2017, Lei 4.176/2016 e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento Municipal de Várzea Grande, para inclusão do projeto **1.545 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO POP**, no Orçamento vigente de 2017 no Valor de R\$ 252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), referente ao Processo nº

71001.018568/2014-29, Convênio nº 802161/2014 – proposta SICONV nº 023045/2014, Termo de Convênio que entre si celebram a União por intermédio do Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Várzea Grande/MT, com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, por meio de Aquisição de Equipamento/Material Permanente e Veículo(s) 0 Km, obedecido o Plano de Trabalho aprovado, bem como a criação de elemento de despesas, em atendimento ao programa do anexo I.

ANEXO I**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	42	Proteção Social Especial
Projeto	1.545	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Centro Pop

DETALHAMENTO**FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	2.600,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	302	250.000,00
Total			252.600,00

Art. 2º O recurso necessário à execução acima mencionada, para a fonte 999 (recursos próprio) o qual destina-se a contrapartida para o Convênio

Federal, serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente de 2017, em atendimento ao programa do **anexo II**.

ANEXO II**ANULAÇÃO**

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do secretário
Função	08	Assistência Social
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	02	Apoio Administrativo
Projeto	2214	Manter o Funcionamento da secretaria Municipal conforme a NOB/SUAS

DETALHAMENTO**ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	2.600,00
TOTAL			2.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 23 de fevereiro de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 125/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de **Fevereiro de 2017**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
2194	Alisson Baracat Salgado	Efetivo	2015/2016	01.02.17 a 02.03.17 (30 dias)
7929	Claiton Inácio de Jesus	Efetivo	2015/2016	01.02.17 a 02.03.17 (30 dias)
8729	Clemilda Moreira de Souza	Efetivo	2012/2013	10.02.17 a 11.03.17 (30 dias)
86722	Elcio Cheibel Simões	Efetivo	2015/2016	01.02.17 a 02.03.17 (30 dias)
100573	Getúlio da Silva Pereira	Efetivo	2015/2016	01.02.17 a 02.03.17 (30 dias)
22857	Joel Silva de Arruda	Efetivo	2015/2016	01.02.17 a 02.03.17 (30 dias)
100612	Silvana Raze	Efetivo	2015/2016	01.02.17 a 02.03.17 (30 dias)
44831	Tatiane Roberta Martins Mora	Efetivo	2015/2016	01.02.17 a 02.03.17 (30 dias)
47249	Wanderley Domingos da Costa	Efetivo	2015/2016	01.02.17 a 02.03.17 (30 dias)
47320	Weider Correa da Costa Silva	Efetivo	2015/2016	01.02.17 a 02.03.17 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de Março de 2017.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 074/2015

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa TRAÇO ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.553.

072/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra fundamentação no art. 65, I, alínea a), §1º da Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 405489/2016. OBJETO: Tem por objeto aditar o item 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJE-